

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: unanimidade
Em: 23 / 03 / 2020
JC
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/2020

EXTRAORDINÁRIA

2ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado
Por: unanimidade
Em: 23 / 03 / 2020
JC
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a afixação de cartaz alertando sobre os perigos da automedicação em todas as farmácias, drogarias e unidades de saúde particulares localizados no Município de Ubá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que, no âmbito do território municipal, todas as farmácias, drogarias e unidades de saúde particulares são obrigadas a afixar cartaz alertando sobre o risco da automedicação em local visível.

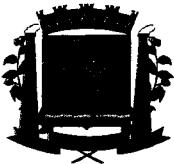
Art. 2º O tamanho do cartaz, nunca inferior a 30x40 centímetros, e o material em que o mesmo será confeccionado, ficará a cargo do responsável por cada unidade, e deverá conter os seguintes dizeres: “CUIDADO! A AUTOMEDICAÇÃO COLOCA EM RISCO SUA SAÚDE E SUA PRÓPRIA VIDA”.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 dias de março de 2020.

VEREADOR JOSE ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A automedicação é a prática de ingerir medicamentos sem o aconselhamento ou acompanhamento de um profissional da saúde qualificado, ou seja, é a ingestão de medicamentos por conta e risco do indivíduo.

A cultura da automedicação, somada às grandes campanhas de marketing, expõem muitas pessoas ao perigo. Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, ainda em 2008, relata que apenas 30% dos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva conseguem absorver os princípios ativos que necessitavam. As causas do problema seriam o uso incorreto de substâncias durante vários períodos da vida, onde o sistema imune é perturbado, facilitando, assim, intoxicações, hipersensibilidade e resistência de organismos nocivos.

Assim, visando contribuir com a redução do uso de medicamentos sem prescrição médica, apresento o projeto em tela e conto com o apoio dos demais pares para sua aprovação.